



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

## PLANO DE TRABALHO



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia - APAE**

**Convênio nº 166/2023**

### 1 - Dados Cadastrais

#### 1.1. Organização da Sociedade Civil/Proponente/Mantenedora

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia (APAE de Goiânia)			CNPJ: 01.240.688/0001-40
Endereço: Rua 255, nº 628, Setor Coimbra.			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.533-150	UF: GO
E-mail: contato@apaedegoiania.org.br			
Representante Legal: Carmem Marize Lima			CPF: 211.498.791-49
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 393.784 SSP-GO			
Endereço e telefone residencial: Rua 12, nº400, Quadra K-07, Lote 11/33, Apto 1.301, Setor Oeste, Goiânia-GO.			CEP: 74.140-040.

#### 1.2. Unidade Educacional

Nome: Centro Educacional Professor Anísio Teixeira (CEPAT).			CNPJ: 01.240.688/0002-20
Endereço: Av. A, Quadra Área, Lote s/n, s/n, esq. c/ rua 58 – Clínica Jardim Goiás.			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.805-020	UF: GO
E-mail: <a href="mailto:diretoracepat@apaedegoiania.org.br">diretoracepat@apaedegoiania.org.br</a>			
Autorização de funcionamento:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Resolução CEE/CEB N. 173, de 17 de abril de 2020.</li> <li>Validade: 31/12/2025.</li> </ul>			
Diretor(a): Adriana Bahia Carreiro Leite Duarte			CPF: 659.724.901-10
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 1.979.468 / PC-GO			
Endereço e telefone residencial: Rua 90, nº 970, Apartamento 202, Bloco A, Setor Marista.			
Goiânia/GO	CEP: 74.180-015	Fone (62) 3241-3098	
Coordenador(a) Pedagógico: Maria Julia Diniz Ribeiro			Turno: Matutino
Coordenador(a) Pedagógico: Ana Maria Siqueira Silva			Turno: Vespertino

### 2 - Objeto

Título:	Período da Vigência:
Fornecimento de merenda escolar por meio da transferência de recursos financeiros, de caráter suplementar, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o nº de estudantes informados no Censo Escolar do exercício anterior.	De 1º de janeiro de 2024 ao dia 31 de dezembro de 2024.
<p><b>Identificação do Objeto:</b> O Convênio - PNAE a ser firmado tem a finalidade formalizar a parceria entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SME, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia (APAE de Goiânia) para a realização da transferência dos recursos financeiros, de caráter suplementar, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando possibilitar o fornecimento de merenda escolar aos estudantes devidamente matriculados no Centro Educacional Professor Anísio Teixeira (CEPAT).</p>	
Justificativa:	

A parceria visa o fornecimento da alimentação escolar aos 329 (trezentos e vinte e nove) estudantes, (equivalente ao quantitativo informado no Censo Escolar do ano de 2023) na faixa etária de 06 a 60 anos de idade, matriculados no **Centro Educacional Professor Anísio Teixeira (CEPAT)**, com a finalidade de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, da aprendizagem, do rendimento escolar, da formação de práticas alimentares saudáveis dos estudantes, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendam às suas necessidades nutricionais durante o período letivo. Observaremos as recomendações estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, sobre a importância de um cardápio escolar equilibrado, elaborado por nutricionista, respeitando os hábitos alimentares locais e culturais, atendendo as necessidades nutricionais específicas, conforme percentuais mínimos indicados na referida Resolução.

### 3- Metas

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de estudantes atendidos em 2023
1	Fornecimento de merenda escolar aos estudantes matriculados no <b>Ensino Fundamental 1º ao 9º ano, nos turnos matutino e vespertino.</b>	329

### 4 - Recursos alocados para a Execução do Objeto

Recursos advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, **de caráter suplementar**, por meio da formalização do Convênio entre a **Secretaria Municipal de Educação** e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia (APAE de Goiânia)**;

Além dos recursos suplementares, repassados por meio da Celebração do Convênio, o **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia (APAE de Goiânia)** utilizará de recursos próprios, advindos de parcerias, doações, ofertas e arrecadações, para a complementação e fornecimento da merenda escolar aos estudantes devidamente matriculados no **Centro Educacional Professor Anísio Teixeira (CEPAT)**.

### 5 - Contrapartida dos Partícipes

**Concedente: Secretaria Municipal de Educação.**

- Assessoria Técnica;
- Transferência dos recursos financeiros, suplementares, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, após celebração da Celebração do Convênio, por meio da realização de crédito no Cartão PNAE, específico para o **Centro Educacional Professor Anísio Teixeira (CEPAT)**.

**Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia (APAE de Goiânia).**

- Cumprir a Legislação que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, em especial à Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, visando oferecer aos estudantes matriculados no **Centro Educacional Professor Anísio Teixeira (CEPAT)** uma alimentação saudável e adequada, que contribuirá para o crescimento e o desenvolvimento desses estudantes, em conformidade com a sua faixa etária, inclusive aos estudantes que necessitam de atenção específica, bem como aos critérios estabelecidos na Celebração do Convênio;
- Atender as orientações e recomendações da equipe técnica da SME quanto à aplicação dos recursos financeiros oriundos do PNAE, bem como ao fornecimento da alimentação escolar;
- Realizar as Prestações de Contas dos recursos financeiros creditados no Cartão do PNAE, em conformidade com o expresso na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, na Celebração do Convênio, e nas orientações emitidas pela Gerência de Controle e Prestação de Contas – GERCON da SME.

### 6 - Cronograma de desembolso

Os recursos financeiros, para a execução do objeto proposto, serão creditados pela SME no Cartão PNAE, no prazo máximo de até o 5º (quinto) dia útil, a contar da efetivação do crédito realizado pelo FNDE na conta da Prefeitura de Goiânia/SME, considerando os dados informados no Censo Escolar do ano anterior, referente ao atendimento do **Centro Educacional Professor Anísio Teixeira (CEPAT)**.

### 7 - Avaliação

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia (APAE de Goiânia)** estará em constante avaliação quanto aos aspectos relacionados à aquisição e à procedência dos alimentos, ao fornecimento de refeições com qualidade nutricional, observando se o cardápio respeita aos hábitos culturais da comunidade escolar e a promoção da educação alimentar, nutricional, sanitária e ambiental no **Centro Educacional Professor Anísio Teixeira (CEPAT)**.

### 8 - Expressa anuência dos partícipes

**CARMEM MARIZE LIMA**

1ª Vice-Presidente da APAE de Goiânia

Presidente em Exercício (Portaria nº 001/2023)

**RODRIGO GONZAGA CALDAS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 2.768, de 31 de maio 2023

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Marize Lima, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 26/12/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3158341** e o código CRC **E36F58B8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000034687-7

SEI Nº 3158341v1

Criado por [m1104861](#), versão 5 por [m1104861](#) em 19/12/2023 11:38:49.